

Promotor de Justiça

Edital Nº 0025/2026/22ª PmJFOR
Fortaleza, 24 de setembro de 2026

Notícia de Fato: 01.2026.00036028-8

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO 0025/2026/22ª PmJFOR

Kennedy Carvalho Bezerra, Promotor de Justiça por nomeação legal, visando dar cumprimento ao disposto no parágrafo 1º, do Art. 22 da Resolução nº 036/2016 – OECPJ, FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele tiverem notícia, que torna pública a decisão de ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato acima citada, que tramitou perante a 22ª Promotoria de Justiça de Fortaleza do Núcleo de Defesa do Patrimônio Público e foi instaurada em face de denúncia de suposto descaso da Seduc, ao não resolver problemas afetos à reposição de fiação furtada e à insegurança no âmbito da Escola Paulo Benevides, em Messejana. Assim, por se tratar de denunciante anônimo, fica o mesmo cientificado do arquivamento para, querendo, apresentar recurso perante este órgão, no prazo de 10 dias. E, para constar, passou-se o presente edital, o qual será afixado em local de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 24 dias do mês de setembro de 2026.

Kennedy Carvalho Bezerra
Promotor de Justiça

Edital Nº 0037/2026/7ª PmJFOR
Fortaleza, 23 de setembro de 2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO Nº 0037/2026/7ª PmJFOR

Notícia de Fato nº 01.2026.00035990-4

INTERESSADO: ANÔNIMO

O Promotor de Justiça FRANCISCO ROMÉRIO PINHEIRO LANDIM, visando dar cumprimento ao disposto no § 2º do art. 3º da Resolução nº 036/2016-OECPJ, FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele tiverem notícia, que torna pública a decisão de ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato nº 01.2026.00035990-4, sobre possível irregularidade relativa ao pedido de isenção no Concurso Público da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (ALECE), em trâmite na 7ª Promotoria de Justiça de Fortaleza, localizada na Rua Maria Alice Ferraz, 120, sala 111. Luciano Cavalcante. CEP:

60.811-295. Fortaleza-Ceará. Considerando-se a impossibilidade de cientificação pessoal do interessado, diante da ausência de endereço residencial ou eletrônico, ficam cientificados do arquivamento, através deste, a parte interessada do presente procedimento e os interessados em local incerto e não sabido e os eventuais interessados, para querendo, oferecer recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da respectiva ciência, conforme (§ 2º, Art. 3º da Resolução nº 036/2016-OECPJ), e não havendo resposta, presumir-se-ão aceitos os fatos articulados, tudo em conformidade com a decisão de arquivamento ora publicizada. E, para constar, expediu-se o presente Edital, o qual será publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos vinte e três de setembro de dois mil e vinte e seis. Eu, Sara Kécia Cunha Brasileiro, Assessora Jurídica, o digitei. FRANCISCO ROMÉRIO PINHEIRO LANDIM Promotor de Justiça (Assinado eletronicamente)

Edital Nº 0043/2026/1ª PmJESB
Fortaleza, 24 de setembro de 2026

Nº MP: 09.2026.00026443-2

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 0043/2026/1ª PmJESB

A 1ª Promotoria de Justiça de Eusébio, com fundamento na Resolução 42/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público, no art. 6-A do Ato Normativo nº 157/2021 torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para estágio remunerado em nível de graduação.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de uma vaga de estagiário de graduação em Direito para lotação exclusiva na 1ª Promotoria de Justiça de Eusébio, por período não excedente a 2 (dois) anos.
- 1.2. O processo seletivo será organizado e executado exclusivamente pela 1ª Promotoria de Justiça de Eusébio.
- 1.3. O valor da bolsa de estudo corresponderá a R\$ 1.037,00 (hum mil e trinta reais) mensais para estagiários de graduação.
- 1.4. O valor do auxílio-transporte corresponderá em até R\$ 237,60 (duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos) por mês.
- 1.5. A carga horária do estágio será de 25 (vinte e cinco) horas semanais e 5 (cinco) horas diárias.
- 1.6. Os requisitos de inscrição, vedações, deveres e direitos dos

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Herbet Gonçalves Santos

Corregedora-Geral:
Maria Neves Feitosa Campos
Secretário-Geral:
Iuri Rocha Leitão

Ouvidora-Geral:
Loraine Jacob Molina



estagiários são idênticos aqueles previstos no Edital nº 01/2024/SEGEp, aplicando-se, ainda, as disposições do Ato Normativo nº 157/2021, da Resolução 42/2009 e Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

1.7. A seleção disciplinada por este Edital fica regida, no que couber, pelas disposições do Edital nº 01/2025/SEGEp e 03/2025/GEpES/SEGEp.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Antes de efetuar a inscrição, o estudante deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos por este instrumento e pelo Ato Normativo nº 157/2021, bem como pela Resolução nº 42/2009, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste Edital e demais comunicados e avisos que venham a ser publicados oportunamente pela Promotoria de Justiça executora do processo seletivo, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, assumindo inteira responsabilidade pelas informações constantes, sob as penas da lei.

2.3. As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas, exclusivamente, por intermédio de mensagem eletrônica enviada para o e-mail 1prom.eusebio@mpce.mp.br, instruída com os seguintes documentos apresentados em formato PDF:

- a) RG, CPF e comprovante de residência;
- b) histórico escolar constando as notas do candidato;
- c) curriculum vitae, no qual deverão ser informados todos os dados previstos no Anexo I;

2.4. No Ato da inscrição, o candidato deverá ter cursado no mínimo 40% (quarenta por cento) e, no máximo, 80% (oitenta por cento) dos créditos exigidos para a conclusão do curso em que esteja matriculado.

2.5. Poderão efetuar a inscrição os estudantes regularmente matriculados(as) e com frequência efetiva nos cursos vinculados ao ensino público ou particular nas Instituições que mantenham convênio com o MPCE, conforme listagem disponibilizada no endereço eletrônico <https://mpce.mp.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios/convenios-e-instrumentos-congeneres-2/>.

2.6. Não poderá assumir o Programa de Estágio o candidato que estiver matriculado e frequentando Instituição de Ensino Superior que não tenha, à época da convocação, convênio vigente celebrado com o MPCE.

2.7. O não cumprimento das exigências fixadas neste Edital, a declaração falsa ou inexata dos dados, bem como a falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando, em qualquer época, na eliminação automática do candidato, sem prejuízo das cominações legais cabíveis. Caso a irregularidade seja constatada após o ingresso no Programa de Estágio, este será imediatamente desligado pelo MPCE.

3. DOS PRAZOS E DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

3.1 O processo seletivo simplificado obedecerá aos seguintes prazos:

Evento Período

Inscrição De 26/09/2026 a 01/10/2026

Entrevista 02/10/2026

Resultado da seleção 02/10/2026

3.2 O processo seletivo simplificado compreenderá obrigatoriamente as etapas de avaliação de desempenho acadêmico e entrevista.

3.3. A fórmula adotada para a avaliação de desempenho acadêmico se constitui no somatório da média simples de cada período cursado pelo candidato, considerando-se as notas obtidas e o número de disciplinas, dividido pelo número de períodos cursados.

3.4. A nota obtida na forma do item anterior deverá ser expressa de 0,00 (zero) a 10 (dez), utilizando-se duas casas após a vírgula.

3.5. Se a instituição de ensino não disponibilizar sistema que permita valoração por nota, a inscrição será indeferida.

3.6. O histórico escolar ou documento equivalente deverá ser enviado no formato PDF para o e-mail do órgão executor da seleção, conforme indicado no edital.

3.7. Na segunda etapa (entrevista), serão avaliados os seguintes critérios:

- a) conhecimentos técnicos (acadêmicos e profissionais) - até 10 (dez) pontos;
- b) aspectos comportamentais, tais como postura profissional, proatividade e comprometimento - até 10 (dez) pontos;
- c) capacidade de trabalhar em equipe - até 10 (dez) pontos;
- d) avaliação escrita acerca da especialização da unidade ministerial (OPCIONAL) 10 (dez) pontos.

3.8. O candidato deverá comparecer ao local previsto para a realização da entrevista com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, munido do original do documento de identificação apresentado no momento na inscrição.

3.9. Caso o candidato não compareça na data e horário marcados para a entrevista, será automaticamente desclassificado.

3.10. A 1ª Promotoria de Justiça de Eusébio será a responsável pelo recebimento, análise e valoração dos currículos e pela condução das entrevistas.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a soma da pontuação obtida na primeira e segunda etapas.

4.2. Em qualquer caso de empate, terá preferência o candidato que tiver maior idade, assim considerando o ano, mês e dia de nascimento.

5. DO RESULTADO

5.1. O resultado do processo de seleção será divulgado pela Promotoria de Justiça executora a todos os candidatos que tenham formalizado inscrição.

5.2. No prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação, a Promotora de Justiça executora cientificará ao Núcleo de Modernização de Gestão do Estágio (NUMGE) para fins adoção das medidas necessárias à admissão do candidato

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Herbet Gonçalves Santos

Corregedora-Geral:
Maria Neves Feitosa Campos
Secretário-Geral:
Iuri Rocha Leitão

Ouvidora-Geral:
Loraine Jacob Molina



aprovado.

6. DA CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO

6.1. O candidato aprovado será convocado em observância da ordem de classificação, conforme disposto no item 4.

6.2. A convocação oficial será feita por e-mail pelo Núcleo de Modernização de Gestão do Estágio - NUMGE, mediante solicitação realizada pela unidade executora.

6.3. Será considerado desistente o candidato que não responder à convocação no prazo estipulado.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. É de única e exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações dos atos oficiais da seleção que serão disponibilizadas.

7.2. As dúvidas do processo seletivo serão sanadas pela Promotoria de Justiça executora da seleção, por meio do e-mail 1prom.eusebio@mpce.mp.br e/ou telefone (85) 3106-5515.

(assinado com certificado digital)

Elio Ferraz Souto Junior

Promotor de Justiça

Edital Nº 0049/2026/5ª PmJMCN
Fortaleza, 24 de setembro de 2026

5ª Promotoria de Justiça de Maracanaú

EDITAL 0049/2026/5ª PmJMCN

Nº MP: 08.2019.00102430-7

ASSUNTO: Notificação por Edital

A 5ª Promotoria de Justiça de Maracanaú/CE torna pública a notificação por edital de JANAÍNA PINHEIRO DE LIMA (CPF: 027.029.693-05), tendo em vista que se encontram em local desconhecido e incerto, tendo sido infrutíferas as tentativas de contato pelos telefones/whatsapp e endereços constantes no Inquérito Policial, o que fundamenta o referido Edital de Notificação.

O objetivo do edital é notificar as partes interessadas acerca do ARQUIVAMENTO da Inquérito Policial nº 204-218/2019 (Processo nº 0008809-13.2019.8.06.0117), no âmbito da 5ª Promotoria de Justiça de Maracanaú/CE.

Faculta-se à vítima, a interposição de recurso no prazo de 30 (trinta) dias da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, §1º do Código de Processo Penal e da Resolução nº 289/2024 do Conselho Nacional do Ministério Público.

Maracanaú/CE, 23 de setembro de 2026.

Cibelle Nunes De Carvalho Moreira
Promotora de Justiça
Em respondência

Edital Nº 0050/2026/5ª PmJMCN
Fortaleza, 24 de setembro de 2026

5ª Promotoria de Justiça de Maracanaú

EDITAL 0050/2026/5ª PmJMCN

Nº MP: 08.2019.00003665-1

ASSUNTO: Notificação por Edital

A 5ª Promotoria de Justiça de Maracanaú/CE torna pública a notificação por edital de REJANE COSTA DA SILVA (CPF: 762.292.383-49) e ANTONIA NATALICE PEREIRA DO NASCIMENTO, tendo em vista que se encontram em local desconhecido e incerto, tendo sido infrutíferas as tentativas de contato pelos telefones/whatsapp e endereços constantes no Inquérito Policial, o que fundamenta o referido Edital de Notificação.

O objetivo do edital é notificar as partes interessadas acerca do ARQUIVAMENTO da Inquérito Policial nº 129-53/2018 (Processo nº 0006828-80.2018.8.06.0117), no âmbito da 5ª Promotoria de Justiça de Maracanaú/CE.

Faculta-se à vítima, a interposição de recurso no prazo de 30 (trinta) dias da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, §1º do Código de Processo Penal e da Resolução nº 289/2024 do Conselho Nacional do Ministério Público.

Maracanaú/CE, 23 de setembro de 2026.

Cibelle Nunes De Carvalho Moreira
Promotora de Justiça
Em respondência

Edital Nº 0051/2026/5ª PmJMCN
Fortaleza, 24 de setembro de 2026

5ª Promotoria de Justiça de Maracanaú

EDITAL 0051/2026/5ª PmJMCN

Nº MP: 08.2021.00208966-7

ASSUNTO: Notificação por Edital

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Herbet Gonçalves Santos

Corregedora-Geral:
Maria Neves Feitosa Campos
Secretário-Geral:
Iuri Rocha Leitão

Ouvidora-Geral:
Loraine Jacob Molina

